

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第8/2008號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2003號行政法規第三條第一款和第二款及第四條，以及第42/2007號行政長官批示第九款的規定，作出本批示。

一、鄭錦成擔任燃料安全委員會主席及全職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表之800點。

二、委任梁寶鳳為燃料安全委員會全職委員，每月報酬相當於公職薪俸表之700點，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

三、倘上款所指的代任期間超逾十天，在代任期間，代任人有權收取主席的報酬。

四、何華添、姚秋樑和張偉明擔任燃料安全委員會兼職委員的委任予以續期，每月報酬相當於公職薪俸表100點之50%，並分別由王啟元、唐永富和黃振華在上述人員不在或因故不能視事時代任之。

五、倘發生上款規定的代任情況，代任人有權收取一項按代任期間和被代任人每月報酬計算而得出的金額，該金額在被代任人的每月報酬中扣除。

六、以下機構代表以兼任方式作為委員會的執行代表的委任予以續期：

（一）由劉傑麟代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由譚志權代任；

（二）由梁碩敏代表治安警察局，當其不在或因故不能視事時，由區東尼（António Manuel Oliveira Alves）代任；

（三）由周澤深代表海關，當其不在或因故不能視事時，由黃偉文代任；

（四）由廖永強代表土地工務運輸局，當其不在或因故不能視事時，由鄭永權代任；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003 e do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 800 da tabela de vencimentos da Função Pública.

2. É nomeada, Leong Pou Fong, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 700 da tabela de vencimentos da Função Pública, a qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, por período superior a 10 dias, a substituta tem direito à remuneração do presidente durante o período de substituição.

4. São renovadas as nomeações de Ho Va Tim, Yiu Chow Leung e Cheung Wai Ming, como membros a tempo parcial da Comissão, com a remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela de vencimentos da Função Pública, sendo substituídos nas suas ausências e impedimentos por Wong Kai Un, Tong Wing Fu e Wong Chan Wa, respectivamente.

5. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, o substituto tem direito a um montante calculado em função do período de substituição e do valor da remuneração mensal do substituído, o qual é deduzido à remuneração deste.

6. São renovadas as nomeações dos representantes efectivos na Comissão, em acumulação com as funções que desempenham no organismo que representam:

1) Lau Kit Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Economia, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tam Chi Kin;

2) Leong Seac Man, em representação do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por António Manuel Oliveira Alves;

3) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Wai Man;

4) Américo Viseu, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheang Veng Kun;

(五) 由李楚樑代表消防局，當其不在或因故不能視事時，由李經策代任。

七、委任葉華雄以兼任方式作為港務局在燃料安全委員會的執行代表，當其不在或因故不能視事時，由唐玉萍代任。

八、以上各款所指委員因參加會議有權收取出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。

九、所有委任成員的任期為一年，得以相同或較短的期間續期。

十、委員的任期在下列情況終止：

(一) 免職；

(二) 據位人辭職；

(三) 上款所指的期限屆滿，但獲續期的情況除外。

十一、確認第一款所述全職委員擔任具公益性的職務，並維持中止有關擔任港務局船舶建造廠建造處處長的定期委任。

十二、除薪俸外，全職委員保留其與原編制職務法律狀況相關之職程、權利及義務。

十三、因執行本批示所衍生的負擔由登錄於澳門特別行政區預算第十二章的項目承擔。

十四、本批示自二零零八年一月三十日起生效。

二零零八年一月十六日

行政長官 何厚鏞

第 9/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號行政法規修訂的第30/2001號行政法規第三條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為體育委員會委員，任期兩年：

(一) António Fernandes（菲能地）；

(二) 徐達明；

5) Lei Cho Leong, em representação do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lei Keng Chak.

7. É nomeado, Ip Va Hung, como representante efectivo da Capitania dos Portos na mesma comissão, em acumulação com as funções que desempenha no organismo que representa, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tong Iok Peng.

8. Os membros referidos nos números anteriores têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões da Comissão, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública.

9. A duração do mandato de todos os membros nomeados é de um ano, renovável por igual período ou inferior.

10. O mandato dos nomeados cessa, designadamente, por:

1) Exoneração;

2) Renúncia do respectivo titular;

3) Decurso do prazo referido no número anterior, salvo renovação.

11. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar pelo membro a tempo inteiro, referido no n.º 1, mantendo-se suspensa a respectiva comissão de serviço como chefe da Divisão de Produção no Estaleiro de Construção Naval da Capitania dos Portos.

12. Os membros a tempo inteiro mantêm o direito à carreira e a todos os restantes direitos e deveres inerentes à sua situação jurídico-funcional no quadro de origem, com excepção do direito ao vencimento.

13. Os encargos decorrentes da execução do presente despacho são suportados por rubrica inscrita no Capítulo 12 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

14. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) António Fernandes;

2) Choi Tat Meng;

(三) 崔德江；

3) Chui Tac Kong;

(四) 林婉妹；

4) Lam Un Mui;

(五) 劉衍泉；

5) Lao Hin Chun;

(六) 馬有恆；

6) Ma Iao Hang;

(七) 蕭威利；

7) Manuel Silvério;

(八) 鮑馬壯；

8) Pau Ma Chong;

(九) 阮愛武；

9) Un Oi Mou;

(十) 尹君樂。

10) Van Kuan Lok.

二、本批示自二零零八年一月十六日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

二零零八年一月十六日

16 de Janeiro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 3/2008 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2008

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零七年十月二十九日通過的有關科特迪瓦局勢的第1782（2007）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1782 (2007), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 29 de Outubro de 2007, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零八年一月十六日發佈。

Promulgado em 16 de Janeiro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 1782 （2007）號決議

Resolução n.º 1782 (2007)

2007 年 10 月 29 日安全理事會第 5772 次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança
na sua 5772.ª sessão, em 29 de Outubro de 2007)

安全理事會，

O Conselho de Segurança,

回顧其以往關於科特迪瓦局勢的各項決議和主席聲明，

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à situação na Costa do Marfim,

重申對科特迪瓦主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰、互不干涉和區域合作原則的重要性，

Reafirmando o seu firme empenho em respeitar a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade da Costa do Marfim, e recordando a importância dos princípios da boa vizinhança, não ingerência e cooperação regional,

注意到秘書長2007年10月1日的報告（S/2007/593）和聯合國科特迪瓦問題專家組2007年6月11日的報告（S/2007/349，附件）和2007年9月21日的報告（S/2007/611，附件），

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral datado de 1 de Outubro de 2007 (S/2007/593) e dos relatórios do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Costa do Marfim, datados de 11 de Junho de 2007 (S/2007/349, anexo) e de 21 de Setembro de 2007 (S/2007/611, anexo),

回顧安理會認可洛朗·巴博總統與紀堯姆·索洛先生2007年3月4日在瓦加杜古簽署的協定（《瓦加杜古政治協定》，S/2007/144），並支持任命紀堯姆·索洛先生擔任總理，

再次讚揚西非國家經濟共同體（西非經共體）主席布基納法索總統布萊斯·孔波雷（“調解人”）繼續努力推動科特迪瓦人彼此直接對話，從而特別是促成簽署《瓦加杜古政治協定》，並歡迎任命布雷馬·巴迪尼先生擔任調解人駐阿比讓特別代表，

再次嚴厲譴責任何以武力動搖和平進程的企圖，尤其是2007年6月29日在布瓦凱發生的針對科特迪瓦共和國總理紀堯姆·索洛先生、造成數人死亡的襲擊事件，**強調**必須將實施這種犯罪行為的人繩之以法，

歡迎為執行《瓦加杜古政治協定》採取的初步措施，**回顧**安理會要求科特迪瓦各方本着誠意全面地履行其在《協定》中作出的承諾，並**敦促**各方毫不拖延地採取必要的具體措施，以期特別是在選民身份查驗和登記、民兵解除武裝和解散、解除武裝、復員和重返社會方案、統一和改組國防和安全部隊以及在該國各地恢復國家權力等方面取得進展，

重申秘書長科特迪瓦問題特別代表應核證選舉進程的所有階段均具備按國際標準舉行公開、自由、公正和透明的總統選舉和立法選舉所需的一切保證，

再次堅決譴責科特迪瓦境內發生的一切侵犯人權和違反國際人道主義法行為，**回顧**安理會關於兒童與武裝衝突的第1460（2003）號和第1612（2005）號決議以及關於婦女、和平與安全的第1325（2000）號決議，

回顧第1572（2004）號決議第14段所設委員會（委員會）將審議和決定根據委員會所定準則提出的關於第1572（2004）號決議第8、10和12段所述豁免的請求，並**表示**如果需要，委員會和專家組可提供技術性解釋，

認定科特迪瓦局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

Recordando que apoiou o Acordo assinado pelo Presidente Laurent Gbagbo e pelo Sr. Guillaume Soro, em Uagadugu, em 4 de Março de 2007 («Acordo político de Uagadugu», S/2007/144), e a nomeação do Sr. Guillaume Soro como Primeiro-Ministro,

Prestando novamente homenagem ao Presidente da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Presidente Blaise Compaoré do Burkina Faso («o Facilitador»), pelos seus contínuos esforços na facilitação do diálogo directo entre as partes da Costa do Marfim que conduziram, em particular, à assinatura do Acordo político de Uagadugu, e **acolhendo com satisfação** a nomeação do Sr. Boureima Badini como Representante Especial do Facilitador em Abidjan,

Reiterando a sua forte condenação de qualquer tentativa para destabilizar o processo de paz pela força, em particular o ataque cometido em 29 de Junho de 2007 em Bouaké contra o Primeiro-Ministro da República da Costa do Marfim, o Sr. Guillaume Soro, de que resultaram várias mortes, e **sublinhando** que os autores de tais actos criminais têm de ser levados à justiça,

Acolhendo com satisfação as primeiras medidas para a aplicação do Acordo político de Uagadugu, **recordando** o seu pedido às partes da Costa do Marfim para que cumpram plenamente e de boa fé os seus compromissos assumidos nos termos do Acordo, e **exortando-as** a adoptar, sem demora, as medidas concretas necessárias para avançar, nomeadamente, com o processo de identificação e de registo dos eleitores, o desarmamento e a dissolução das milícias, o programa de desarmamento, desmobilização e reintegração, a unificação e reforma das forças de defesa e de segurança e a restauração da autoridade do Estado em todo o país,

Recordando que cabe ao Representante Especial do Secretário-Geral na Costa do Marfim certificar que todas as etapas do processo eleitoral oferecem todas as garantias necessárias para a realização de eleições presidenciais e legislativas abertas, livres, justas e transparentes, em conformidade com as normas internacionais,

Reiterando a sua firme condenação de todas as violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim, e recordando as suas Resoluções n.º 1460 (2003) e n.º 1612 (2005) relativas às crianças nos conflitos armados e a sua Resolução n.º 1325 (2000) relativa às mulheres, à paz e à segurança,

Recordando que o Comité estabelecido por virtude do n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) (o Comité) irá examinar os pedidos de isenção previstos nos números 8, 10 e 12 da Resolução n.º 1572 (2004) que lhe forem apresentados em conformidade com as directrizes adoptadas pelo Comité e decidir sobre os mesmos, e **expressando** a disponibilidade do Comité e do Grupo de Peritos para prestar os esclarecimentos técnicos que possam ser necessários,

Determinando que a situação na Costa do Marfim continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **決定**把第1572（2004）號決議第7至12段和第1643（2005）號決議第6段所述規定的時限延長至2008年10月31日；

2. **決定**根據第1765（2007）號決議所述和平進程各項關鍵步驟的實施進展情況，在上文第1段所述期間結束之前審查第1572（2004）號決議特別是其第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段規定的、並經第1段延期的措施，**還決定**在上文第1段所述期間內對這些措施進行審查：

（a）一旦各方全面執行《瓦加杜古政治協定》，而且在根據國際標準舉行公開、自由、公正和透明的總統選舉和立法選舉之後；或

（b）不遲於2008年4月30日；

3. 尤其**要求**科特迪瓦當局立即制止任何違反第1572（2004）號決議第11段所定措施的行為，包括專家組在其2007年9月21日報告（S/2007/611）中提到的違反行為；

4. **再次要求**《瓦加杜古政治協定》的科特迪瓦所有各方，特別是科特迪瓦當局，准許無阻礙通行，尤其是允許第1643（2005）號決議第9段所設專家組不受阻礙地通行，以視查第1584（2005）號決議第2段（a）所述裝備、場址和設施，並允許聯合國科特迪瓦行動（聯科行動）及支持聯科行動的法國部隊能夠不受阻礙地履行第1739（2007）號決議第2和第8段所規定、並在第1765（2007）號決議中延長的各自任務；

5. **決定**，對聯科行動和支持聯科行動的法國部隊的行動自由設置任何嚴重障礙，或對聯科行動、法國部隊、秘書長特別代表和第1765（2007）號決議第10段所述調解人或其駐科特迪瓦特別代表實施任何襲擊或阻撓，都是對和平與民族和解進程的威脅，均適用第1572（2004）號決議第9和11段的規定；

6. **請**秘書長和法國政府立即通過委員會向安理會報告聯科行動和支持聯科行動的法國部隊在行動自由方面遇到的任何嚴重障礙，包括應對這些行為負責者的姓名，並**請**秘書長特別代表、調解人或其駐科特迪瓦特別代表立即通過委員會，向安理會報告任何襲擊行為或對其行動的阻撓；

7. **請**所有有關國家，尤其是該區域有關國家，與委員會充分合作，並**授權**委員會要求提供它認為必要的任何進一步信息；

1. **Decide** prorrogar até 31 de Outubro de 2008 as disposições dos números 7 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004) e do n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005);

2. **Decide** que, findo o prazo referido no n.º 1 *supra*, reexaminará as medidas impostas pela Resolução n.º 1572 (2004), em particular nos números 7, 9 e 11, e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005) e prorrogadas no n.º 1 *supra*, à luz dos progressos alcançados na aplicação das etapas fundamentais do processo de paz, tal como referido na Resolução n.º 1765 (2007), e **decide ainda** efectuar uma revisão das medidas, no prazo referido no n.º 1 *supra*:

a) Quando as partes tiverem executado integralmente as disposições do Acordo político de Uagadugu e após a realização de eleições presidenciais e legislativas abertas, livres, justas e transparentes, em conformidade com as normas internacionais; ou

b) O mais tardar em 30 de Abril de 2008;

3. **Exige** em particular às autoridades da Costa do Marfim que ponham um fim imediato a qualquer violação das medidas impostas no n.º 11 da Resolução n.º 1572 (2004), incluindo as violações referidas pelo Grupo de Peritos no seu relatório datado de 21 de Setembro de 2007 (S/2007/611);

4. **Reitera a sua exigência** a todas as partes da Costa do Marfim no Acordo político de Uagadugu, nomeadamente às autoridades da Costa do Marfim, que facultem livre acesso, em particular ao Grupo de Peritos estabelecido por virtude do n.º 9 da Resolução n.º 1643 (2005), ao equipamento, locais e instalações referidos na alínea a) do n.º 2 da Resolução n.º 1584 (2005), e à Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCM) e às Forças francesas que lhe prestam apoio, a fim de lhes permitir que cumpram os seus respectivos mandatos tal como previstos nos números 2 e 8 da Resolução n.º 1739 (2007) e prorrogados na Resolução n.º 1765 (2007);

5. **Decide** que qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, ou qualquer ataque ou obstrução às acções da ONUCM, das Forças francesas, do Representante Especial do Secretário-Geral, do Facilitador referido no n.º 10 da Resolução n.º 1765 (2007) ou do seu Representante Especial na Costa do Marfim constituem uma ameaça para o processo de paz e reconciliação nacional para efeitos do disposto nos números 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004);

6. **Solicita** ao Secretário-Geral e ao Governo francês que lhe comuniquem de imediato, através do Comité, qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, incluindo os nomes dos responsáveis, e **solicita** igualmente ao Representante Especial do Secretário-Geral, ao Facilitador ou ao seu Representante Especial na Costa do Marfim que lhe comuniquem de imediato, através do Comité, qualquer ataque ou obstrução às suas acções;

7. **Solicita** a todos os Estados interessados, especialmente aos da região, que cooperem plenamente com o Comité, e **autoriza** o Comité a solicitar quaisquer outras informações que considere necessárias;

8. **決定**將第1727（2006）號決議第7段規定的專家組任期延長至2008年10月31日，並**請**秘書長採取必要的行政措施；

9. **敦促**科特迪瓦所有各方，尤其是科特迪瓦民政和軍事當局，更積極地與專家組協作，並向專家組提供它為完成任務而要求的資料和文件；

10. **請**專家組在2008年4月15日之前，向委員會提交一份中期報告，並在專家組任務期限結束前15天，通過委員會向安全理事會書面報告第1572（2004）號決議第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段所定措施的執行情況，並提出此方面建議；

11. **請**秘書長通過委員會，酌情向安全理事會通報聯科行動收集的並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和相關物資的信息；

12. **又請**法國政府酌情通過委員會，向安全理事會通報法國部隊收集的並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和相關物資的信息；

13. **又請**金伯利進程酌情通過委員會，向安全理事會通報在可能情況下經專家組審查的關於生產和非法出口鑽石的信息；

14. **敦促**所有國家、聯合國相關機構及其他組織和有關各方，包括金伯利進程，與委員會、專家組、聯科行動和法國部隊充分合作，尤其是提供它們所掌握的關於第1572（2004）號決議第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段所定、並經上文第1段重申的措施可能受到違反的任何信息；

15. **強調**安理會完全準備對委員會指認的人員實施定向制裁，這些人除其他外被認定：

（a）對科特迪瓦和平與民族和解進程構成威脅，尤其是阻礙執行《瓦加杜古政治協定》所述和平進程；

（b）攻擊或阻礙聯科行動、支持聯科行動的法國部隊、秘書長特別代表、調解人或其駐科特迪瓦代表的行動；

8. **Decide** prorrogar o mandato do Grupo de Peritos tal como previsto no n.º 7 da Resolução n.º 1727 (2006) até 31 de Outubro de 2008 e **solicita** ao Secretário-Geral que adopte as medidas administrativas necessárias;

9. **Insta** todas as partes da Costa do Marfim e, especialmente, as autoridades civis e militares da Costa do Marfim, a intensificarem a sua colaboração com o Grupo de Peritos e a prestarem-lhe as informações e documentação que este solicite com vista ao cumprimento do seu mandato;

10. **Solicita** ao Grupo de Peritos que apresente um relatório de meio de mandato ao Comité até 15 de Abril de 2008 e que submeta um relatório final por escrito ao Conselho de Segurança, através do Comité, 15 dias antes do final do prazo do seu mandato, quanto ao cumprimento das medidas impostas nos números 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005), bem como recomendações a este respeito;

11. **Solicita** ao Secretário-Geral que comunique, se necessário, ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim recolhidas pela ONUCM e, sempre que possível, revistas pelo Grupo de Peritos;

12. **Solicita** igualmente ao Governo francês que comunique, se necessário, ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim recolhidas pelas Forças francesas e, sempre que possível, revistas pelo Grupo de Peritos;

13. **Solicita** igualmente ao Processo de Kimberley que comunique, se necessário, ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações relativas à produção e exportação ilícitas de diamantes, sempre que possível revistas pelo Grupo de Peritos;

14. **Insta** todos os Estados, órgãos competentes das Nações Unidas e outras organizações e partes interessadas, incluindo o Processo de Kimberley, a cooperarem plenamente com o Comité, com o Grupo de Peritos, com a ONUCM e com as Forças francesas prestando-lhes, nomeadamente, quaisquer informações de que disponham sobre eventuais violações das medidas impostas nos números 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005), e reiteradas no n.º 1 *supra*;

15. **Sublinha** que está plenamente preparado para impor sanções específicas contra as pessoas a designar pelo Comité e relativamente às quais se tenha determinado, nomeadamente, que:

a) Constituem uma ameaça para o processo de paz e de reconciliação nacional na Costa do Marfim, nomeadamente, por virtude de impedirem a execução do processo de paz, tal como referido no Acordo político de Uagadugu;

b) Atacam ou colocam obstáculos à acção da ONUCM, das Forças francesas que lhe prestam apoio, do Representante Especial do Secretário-Geral, do Facilitador ou do seu Representante Especial na Costa do Marfim;

(c) 應對阻礙聯科行動及支持聯科行動的法國部隊行動自由的行為負責；

(d) 應對科特迪瓦境內嚴重侵犯人權行為和違反國際人道主義法行為負責；

(e) 公開煽動仇恨和暴力；

(f) 違反第1572（2004）號決議第7段所定措施；

16. 決定繼續積極處理此案。

c) São responsáveis por colocar obstáculos à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhes prestam apoio;

d) São responsáveis por graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim;

e) Incitam publicamente ao ódio e à violência;

f) Agem em violação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004);

16. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批 示 摘 錄

透過簽署人於二零零七年十二月三十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，何金泉、關石明、張惠怡、陳達明、吳國鑽、張少芳、梁雙儉、霍務琮及郭美嫦在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同由二零零八年一月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，陳俊富在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零八年一月九日起續期六個月。

二零零八年一月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Dezembro de 2007:

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I, Chan Tat Meng, Ng Kuoc Chun, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim, Fok Mou Keng e Kuoc Mei Seong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Chan Chon Fu — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Janeiro de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 36/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國檢

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

驗認證集團澳門有限公司簽署“檢驗通關便利化系統之規劃設計及需求分析”合同。

二零零七年十二月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 4/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Novell Hong Kong Limited”簽訂為行政暨公職局提供“Premium Service Support（4000）”的合同。

二零零八年一月十日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零七年十二月二十六日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，余文峰碩士在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零八年二月十五日起續期至二零零九年十二月十九日。

二零零八年一月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 5/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

como outorgante, no contrato para a concepção do «Sistema de facilitação das formalidades alfandegárias a respeito de inspecção — análise de requisitos de concepção e de desenvolvimento», a celebrar com o «Grupo de Inspeção e Certificação da China, Limitada (Macau)».

31 de Dezembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 4/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de Serviço de «Premium Service Support (4000)» destinado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com «Novell Hong Kong Limited».

10 de Janeiro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Dezembro de 2007:

Mestre U Man Fong — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 15 de Fevereiro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Janeiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$737,800.00（澳門幣柒拾叁萬柒仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$737,800.00（澳門幣柒拾叁萬柒仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任何永安；

委員：辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長韋華珍；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員陳少娟。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第6/2008號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$228,600.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$228,600.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

permanente de \$ 737 800,00 (setecentas e trinta e sete mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 737 800,00 (setecentas e trinta e sete mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete.

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Chan Wai Cheong, chefe do DATA dos SASG;

Vogal suplente: Wai Wa Chan Carreira, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Ana Seu Ken, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 228 600,00 (duzentas e vinte e oito mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 228 600,00 (duzentas e vinte e oito mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：司長秘書區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術——行政輔助人員Manuel José Lao代任。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$203,800.00（澳門幣貳拾萬叁仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$203,800.00（澳門幣貳拾萬叁仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問何樹榮代任；

委員：司長秘書陳巧兒，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 203 800,00 (duzentas e três mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 203 800,00 (duzentas e três mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, assessor do Gabinete;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林濟庭；

委員：辦公室顧問方曉東；

候補委員：辦公室顧問何志遠；

候補委員：辦公室秘書何錦麗。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第9/2008號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$943,830.00（澳門幣玖拾肆萬叁仟捌佰叁拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$943,830.00（澳門幣玖拾肆萬叁仟捌佰叁拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問王慧嫻；

委員：辦公室行政輔助人員潘惠賢；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Chai Teng, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Chi Un, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Kam Lai, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 943 830,00 (novecentas e quarenta e três mil, oitocentas e trinta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 943 830,00 (novecentas e quarenta e três mil, oitocentas e trinta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Vong Wai Han, assessora do Gabinete;

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

候補委員：辦公室行政輔助人員梁倩明；

候補委員：辦公室秘書張淑婷。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 10/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$214,600.00（澳門幣貳拾壹萬肆仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$214,600.00（澳門幣貳拾壹萬肆仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃振東，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問張佩儀；

委員：辦公室秘書李少容；

候補委員：辦公室法律顧問Joaquim Francisco de Campos Adelino；

候補委員：辦公室秘書黃佩芬。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年一月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 214 600,00 (duzentas e catorze mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 214 600,00 (duzentas e catorze mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Pui I, assessora do Gabinete;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária do Gabinete;

Vogal suplente: Joaquim Francisco de Campos Adelino, assessor jurídico do Gabinete;

Vogal suplente: Vong Pui Fan, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Janeiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第3/2008號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第13/2007號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予能源業發展辦公室主任Arnaldo Ernesto dos Santos作出下列行為的職權：

（一）批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於能源業發展辦公室取得資產及勞務的開支，但以\$ 30,000.00（澳門幣叁萬元）為限。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年一月一日起，由能源業發展辦公室主任在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、廢止第21/2007號運輸工務司司長批示第一款（九）項所轉授予的權限。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年一月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零八年一月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 3/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Arnaldo Ernesto dos Santos, a competência para:

1) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativamente ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, até ao montante de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas).

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, no âmbito da competência ora subdelegada, desde 1 de Janeiro de 2008.

5. É revogada a subdelegação de competência conferida pela alínea 9) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2007.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Janeiro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零七年十一月二十二日批示如下：

阮曉燕——應其本人要求，自二零零八年一月十六日起，終止擔任廉政公署第二職階一等文員之職務。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Novembro de 2007:

Un Hio In — cessa, a seu pedido, as funções de primeiro-oficial, 2.º escalão, neste Comissariado, a partir de 16 de Janeiro de 2008.

摘錄自廉政專員於二零零七年十一月三十日批示如下：

許壹心學士——本公署第二職階二等資訊技術員，根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，現以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等資訊技術員，並自二零零七年十二月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零零八年一月十一日批示如下：

何淑儀學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零八年二月一日起，以定期委任方式委任為第一職階二等技術輔導員，為期一年。

二零零八年一月十五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零七年十二月十八日的批示：

冼尚輝學士——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十二條、第二十九條、第三十條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，自二零零八年三月一日起續期二年。

鄭維娜學士——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第十三條、第二十九條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其在本署擔任行政財政處處長的定期委任，自二零零八年三月一日起續期一年。

摘錄自審計長於二零零八年一月十日的批示：

薛子慧，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Novembro de 2007:

Licenciado Hoi Iat Sam, técnico de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugados com o artigo 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Janeiro de 2008:

Licenciada Ho Sok I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugados com os artigos 27.^o, n.º 1, e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Janeiro de 2008.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 18 de Dezembro de 2007:

Licenciado Sin Seong Fai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como auditor deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 22.^o, 29.^o e 30.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2008.

Licenciada Cheang Vai Na — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 13.^o e 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 10 de Janeiro de 2008:

Sit Chi Wai, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o,

修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零零八年二月二十日起生效。

摘錄自審計長於二零零八年一月十五日的批示：

尹淑嫻，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零零八年二月二十日起生效。

余玉玲，第二職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零零八年三月五日起生效。

摘錄自本人於二零零八年一月十五日的批示：

張雅麗、何嘉誠、郭佩珊、鄭國祺、梁美詩、莫京喬、吳家駒及黃秀儀，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零八年二月一日起生效。

二零零八年一月十七日於審計署

審計局局長 梁紅虹

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零零八年一月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等資訊技術員劉覺威、第一職階一等技術輔導員陳碧珊及梁家

n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 15 de Janeiro de 2008:

Van Sok Han, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2008.

Iu Iok Leng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2008.

Por despachos da signatária, de 15 de Janeiro de 2008:

Cheong Nga Lai, Ho Ka Seng, Kok Pui San, Kuong Kok Kei, Leong Mei Sze Angela, Mok Keng Kio, Ng Ka Kei e Wong Sao I, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, deste Comissariado — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Comissariado da Auditoria, aos 17 de Janeiro de 2008. — A Directora dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 4 de Janeiro de 2008:

Lao Kok Wai, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, Chan Pek San Ana e Leung Ka Ki, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22

祺的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零八年二月一日起生效。

聲 明

茲聲明初級法院第三職階助理書記員Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes，由二零零八年二月一日起，終止其編制外合同，並以個人勞動合同方式擔任同一職務，為期一年。

二零零八年一月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escritã judicial adjunta, 3.º escalão, do Tribunal Judicial de Base, cessa o contrato além do quadro a partir de 1 de Fevereiro de 2008, data em que celebra o contrato individual de trabalho com as mesmas funções, por um ano.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零七年十一月十六日作出的批示：

Tiago Mendes de Azevedo學士——獲准以個人勞動合同方式在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸為索引點350，為期兩年，自二零零八年一月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零七年十一月二十九日作出的批示：

梁焯坤——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零八年一月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零七年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本局工作人員擔任職務的散位合同自二零零八年一月一日起續期一年：

鍾少雄，第七職階熟練工人；

馮東興及黃光佳，第七職階半熟練工人；

羅潤燦及朱策新，分別為第七及第六職階熟練助理員；

程金鶯及譚寶坤，第七職階助理員。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2007:

Licenciado Tiago Mendes de Azevedo — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2007:

Leong Cheoc Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Dezembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Chong Sio Hong, como operário qualificado, 7.º escalão;

Fong Tong Heng e Wong Kuong Kai, como operários semi-qualificados, 7.º escalão;

Lo Ion Chan e Chu Churt Sun, como auxiliares qualificados, 7.º e 6.º escalão; e

Cheng Kam Ang e Tam Pou Kuan, como auxiliares, 7.º escalão.

摘錄自行政長官於二零零七年十二月十一日作出的批示：

梁卓能——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年一月八日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階首席攝影師及視聽器材操作員，收取相等於265索引點薪俸。

摘錄自行政長官於二零零七年十二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何國威及陳穎俊在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月，自二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十五日於新聞局

局長 陳致平

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零零七年十二月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c項及第五款之規定，法律及司法培訓中心第四職階熟練助理員朱銳光的散位合同第三條款修改為第五職階熟練助理員，薪俸點170，自二零零七年十二月四日起生效。

按本局代局長於二零零七年十二月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員陳嘉慧的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術員，薪俸點420，自二零零七年十二月二十三日起生效。

二零零八年一月十四日於法務局

局長 張永春

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Dezembro de 2007:

Leong Cheok Nang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2008.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2007:

Ho Kuok Wai e Chan Weng Chon — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Gabinete de Comunicação Social, aos 15 de Janeiro de 2008. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Dezembro de 2007:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 4.^o escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.^o escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2007.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 31 de Dezembro de 2007:

Chan Ka Wai, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零七年十一月十三日作出的批示：

本局第一職階二等技術員Jessica da Silva Manhão，屬編制外合同，現應其要求，自二零零八年一月十六日起終止在本局之職務。

按錄自行政法務司司長於二零零七年十二月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用以下人員為本局第一職階二等技術輔導員（實習），薪俸240點，為期六個月：

李嘉雯、黎施儀、尤嘉敏、李錦永、程慧嫻、吳子豪、梁彥雯、官國敏、王丹尼、譚永慧、梁穎雯、何曼雲、陳廣浩、林麗賢、李月英、趙康朗、梁宏添、勞文浩、吳志偉、盧嘉明、鄭碧欣及伍雪儀，由二零零七年十二月二十八日起生效；

吳峻衡及歐陽凱怡，由二零零七年十二月三十一日起生效；

麥倩盈及范伊娜，由二零零八年一月二日起生效；

陳偉樂，由二零零八年一月七日起生效。

二零零八年一月十四日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Novembro de 2007:

Jessica da Silva Manhão, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa as suas funções nesta Direcção dos Serviços, a seu pedido, a partir de 16 de Janeiro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Dezembro de 2007:

O pessoal abaixo indicado — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, estagiários, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Carmen Leonor Lei, Lai Si I, Iao Ka Man, Lei Kam Weng, Cheng Wai Han, Ng Chi Hou, Leong In Man, Kun Kuok Man, Wong Tan Nei, Tam Weng Wai, Leong Weng Man, Ho Man Wan, Chan Kuong Hou, Lam Lai In, Lei Ut Ieng, Chio Hong Long, Leong Wang Tim, Lou Man Hou Miguel Castilho, Ng Chi Wai, Lou Ka Meng, Cheang Pek Ian e Ng Sut I, a partir de 28 de Dezembro de 2007;

Ng Chon Hang e Ao Ieong Hoi I, a partir de 31 de Dezembro de 2007;

Mak Sin Ieng e Fan I Na, a partir de 2 de Janeiro de 2008;

Chan Wai Lok, a partir de 7 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 14 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零八年一月十四日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“SIM工業有限公司”下列之稅務鼓勵：

削減所得補充稅50%，為期四年，由二零零九年一月一日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Janeiro de 2008:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º n.º 1, alínea c), do citado diploma à sociedade «Sociedade Industrial de Macau, Lda.», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de quatro anos, contados a partir de 1 de

起計，徵稅客體是按照有關公司之生產部份而確定。

(是項刊登費用為 \$411.00)

二零零八年一月十七日於經濟局

代局長 戴建業

Janeiro de 2009, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十八日及十二月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林耀鎮、吳志安及古北文在本局擔任職務的散位合同自二零零七年十二月二十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210的薪俸。

二零零八年一月十七日於財政局

局長 劉玉葉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro e 28 de Dezembro de 2007, respectivamente:

Lam Io Chan, Ng Chi On e Ku Pak Man — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Janeiro de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零零七年十二月十七日作出的批示：

區坤健——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，獲確定委任為本局第一職階二等技術員，由二零零八年一月三十一日起生效。

二零零八年一月十五日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 17 de Dezembro de 2007:

Ao Kuan Kin — nomeado, definitivamente, técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Janeiro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月十九日、十一月二十日、十二月六日及十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，期間、職務和薪俸點分別如下：

黃傑新，自二零零八年一月二日起續聘擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430點；

陳月華及林俐，自二零零八年一月一日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

譚世文，自二零零七年十二月十三日起續聘擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸點為350點；

黃少君，自二零零八年一月一日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

鄭偉宜，自二零零八年一月一日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

陳麗珊、莫麗容、唐浩恩、楊偉茵及余麗芳，自二零零八年一月一日起續聘擔任第一職階一等助理技術員職務，薪俸點為230點；

黃冠瑜及譚柳甄，自二零零八年一月一日起續聘擔任第二職階二等助理技術員職務，薪俸點為205點；

馮歡儀，自二零零八年一月一日起續聘擔任第二職階三等文員職務，薪俸點為205點。

摘錄自經濟財政司司長二零零七年十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，李子俊在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同自二零零八年一月一日起續期一年，薪俸點為110點。

二零零八年一月十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro, 20 de Novembro, 6 de Dezembro e 14 de Dezembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kit Sun, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Janeiro de 2008;

Chan Ut Wa e Lam Lei, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Tam Sai Man, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Dezembro de 2007;

Wong Sio Kuan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Cheang Wai I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Chan Lai San, Mok Lai Iong, Tong Hou Ian, Ieong Wai Ian e U Lai Fong, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Wong Kun U e Tam Lao Ian, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Fong Fun I, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2007:

Lei Chi Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等助理技術員的Kong Siu Fong Nelson及林永健，自二零零八年二月一日起重新簽訂擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點260，為期一年，自二零零八年二月一日起生效。

二零零八年一月十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年一月十一日發出的批示：

（一）政府總部輔助部門科長Maria Eugenia Fernandes Estorninho，退休及撫卹制度會員編號 1228，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零零七年十二月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年一月十五日發出的批示：

（一）土地工務運輸局第七職階半熟練工人黎滔，退休及撫卹制度會員編號27413，因符合現行《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos dos Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2008:

Kong Siu Fong Nelson e Lam Weng Kin, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, desta Direcção de Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2008:

1. Maria Eugenia Fernandes Estorninho, chefe de secção dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1228 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Dezembro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 415, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.º 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2008:

1. Lai Tou, operário semiqualeificado, 7.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27413 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo

人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人梁達文，退休及撫卹制度會員編號27766，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零八年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人譚學楷，退休及撫卹制度會員編號28282，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人李成強，退休及撫卹制度會員編號27642，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的160

1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1 conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Tat Man, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27766 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Hok Kai, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28282 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Seng Keong, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27642 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade,

點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 原澳門郵電司退休一等無線電通訊技術員鮑啟文之遺孀馮慧群，退休及撫卹制度會員編號74527，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年十一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局退休第三職階首席行政文員Carla Fong Sardinha Ieong之鰥夫楊炳洪，退休及撫卹制度會員編號37222，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年一月十一日發出的批示：

(一) 教育暨青年局技術員阮淑玲，供款人編號6038156，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 港務局助理員何炳明，供款人編號6045900，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零零七年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第

nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1 do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Vai Kuan, viúva de Pau Kai Man, que foi técnico de 1.ª classe da comutação telegráfica, aposentado da então Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 74527 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Novembro de 2007, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Peng Hong, viúvo de Carla Fong Sardinha Ieong, que foi oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aposentada, com o número de subscritor 37222 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2007, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 110, correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2008:

1. Belinda Yuen, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6038156, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ho Peng Meng, auxiliar da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6045900, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência,

十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零八年一月十四日發出的批示：

(一) 勞工事務局技術員黎永泰，供款人編號6015857，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

公積金的修訂

按照經濟財政司司長於二零零八年一月十一日發出的批示：

衛生局衛生服務助理員鄭榮全，供款人編號6002151，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零七年三月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、三十九條及第5/2007號法律之規定，獲修訂其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署工人王成祥，供款人編號6023515，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零七年七月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、三十九條及第5/2007號法律之規定，獲修訂其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

按照二零零七年十二月二十八日本會行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黃耀華、張錫永及蕭杰立在本會擔任職務之散位合同，以附註形式續期一年，首兩位為第七職階熟練助理員，自二零零八年二月五日起生效，最後一位為第六職階半熟練工人，自二零零八年二月十二日起生效。

二零零八年一月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Janeiro de 2008:

1. Lai Weng Tai, técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6015857, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Rectificação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2008:

Chiang Weng Chun, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6002151, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Março de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — rectificado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

Wong Seng Cheong, operário do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6023515, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — rectificado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 28 de Dezembro de 2007:

Wong Io Wa, Cheong Seak Weng e Sio Kit Lap — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, para os dois primeiros e operário semiqualficado, 6.º escalão, para o último, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5, 5 e 12 de Fevereiro de 2008, respectivamente.

Fundo de Pensões, aos 18 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零七年十一月二十六日之批示：

應第三職階一等技術輔導員李寶儀之申請，自二零零八年一月二十一日起終止其在本局之編制外合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年一月十四日起，與潘詠茵簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

按照本局代任代局長於二零零七年十二月十九日之批示：

應第一職階三等文員梁潔儀之申請，自二零零八年一月十一日起終止其在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零七年十二月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年一月十四日起，與蕭浩坤簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

二零零八年一月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 26 de Novembro de 2007:

Lei Pou I, adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.º escalão — cessa o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 21 de Janeiro de 2008, dando por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2007:

Pun Wing Yan — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2008.

Por despacho do director, substituto, em substituição, destes Serviços, de 19 de Dezembro de 2007:

Leong Kit I, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, a seu pedido, dando por findo o vínculo com estes Serviços, a partir de 11 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Dezembro de 2007:

Siu Hou Kuan — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零七年十二月二十八日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條之規定，由二零零八年一月一日起，提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程及機械職程之副警長職級：

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Dezembro de 2007:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de subchefe da carreira ordinária e da carreira de mecânicos, do CPSP, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

普通職程：

職級	編號	姓名
高級警員	122931	陳勁松
"	140821	鄭官峰
"	160881	譚明恩
"	154840	蕭翠英
"	136840	鄧美芬
"	146891	阮仲廉
"	159871	鄭新展
"	261921	陳健華
"	280911	梁有根
"	110881	黎錦強
"	175881	劉健偉
"	108881	徐民志
"	271831	鄧健良
"	129861	張權
"	102871	張植強
"	159791	衛仲強
"	151851	黃俊華
"	254831	冼明生
"	136901	邱志美
"	212861	彭漢文

機械職程：

職級	編號	姓名
高級警員	183845	何潤生
"	133885	鄧德賢

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Guarda-ajudante	122 931	Chan Keng Chong;
»	140 821	Cheang Kun Fong;
»	160 881	Tam Meng Ian;
»	154 840	Siu Choi Ieng;
»	136 840	Tang Amante Mei Fun;
»	146 891	Iun Chong Lim;
»	159 871	Cheang San Chin;
»	261 921	Chan Kin Wa;
»	280 911	Leong Iao Kan;
»	110 881	Lai Kam Keong;
»	175 881	Lao Kin Wai;
»	108 881	Choi Man Chi;
»	271 831	Tang Kin Leong;
»	129 861	Cheong Kun;
»	102 871	Cheong Chek Keong;
»	159 791	Wai Chong Keong;
»	151 851	Vong Chon Va;
»	254 831	Si Ming Sang;
»	136 901	Iao Chi Mei;
»	212 861	Pan Hon Man Patricio.

Carreira de mecânicos:

Posto	N.º	Nome
Guarda-ajudante	183 845	Ho Ion Sang;
»	133 885	Tang Tac In.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2007:

按保安司司長於二零零七年十二月三十一日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款之規定，由二零零八年一月四日起，下列第六屆及第七屆第一期保安學員培訓課程之學員，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制之第一職階警員，並按照學員在培訓課程期間所獲得之最後評分，將其年資依次序排列如下：

普通編制

保安學員	11006	警員	100081	郭志瑋
"	20106	"	101080	林慧珠
"	10106	"	102080	張嘉琪
"	10606	"	103080	施寶寶
"	50106	"	104080	杜詠儀
"	11406	"	105081	彭思翰
"	30506	"	106080	梁嘉碧

Os seguintes instruendos do 6.º turno e do 1.º grupo do 7.º turno do Curso de Formação de Instruendos — nomeados, provisoriamente, a partir de 4 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, como guardas, 1.º escalão, dos quadros abaixo indicados da carreira de base do quadro geral do CPSP, ficando ordenados pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final destes Cursos:

Da carreira ordinária

Instruendo	11 006	Guarda	100 081	Kuok Chi Wai;
»	20 106	»	101 080	Lam Wai Chu;
»	10 106	»	102 080	Cheong Ka Kei;
»	10 606	»	103 080	Si Pou Pou;
»	50 106	»	104 080	Tou Weng I;
»	11 406	»	105 081	Pang Si Hon;
»	30 506	»	106 080	Leong Ka Pek;

普通編制

Da carreira ordinária

保安學員	40306	警員	107080	余惠儀	Instruendo	40 306	Guarda	107 080	U Wai I;
"	21606	"	108081	蘇永俊	»	21 606	»	108 081	Sou Weng Chon;
"	30106	"	109080	唐嘉敏	»	30 106	»	109 080	Tong Ka Man;
"	11506	"	110081	趙洪文	»	11 506	»	110 081	Chio Hong Man;
"	10706	"	111080	古俊華	»	10 706	»	111 080	Ku Chon Wa;
"	30206	"	112080	湛月媚	»	30 206	»	112 080	Cham Ut Mei;
"	10406	"	113080	郭月屏	»	10 406	»	113 080	Kuok Ut Peng;
"	11306	"	114081	林澤焯	»	11 306	»	114 081	Lam Chak Pui;
"	30606	"	115080	趙泳晶	»	30 606	»	115 080	Chio Weng Cheng;
"	40706	"	116080	羅燕玲	»	40 706	»	116 080	Lo In Leng;
"	40106	"	117080	陳寶儀	»	40 106	»	117 080	Chan Pou I;
"	20206	"	118080	葉仲芬	»	20 206	»	118 080	Ip Chong Fan;
"	30906	"	119081	梁勤	»	30 906	»	119 081	Leong Kan;
"	40506	"	120080	譚翠瑩	»	40 506	»	120 080	Tam Choi Ieng;
"	12106	"	121081	張國威	»	12 106	»	121 081	Cheong Kuok Wai;
"	10506	"	122080	林麗芳	»	10 506	»	122 080	Lam Lai Fong;
"	50306	"	123080	吳莉莉	»	50 306	»	123 080	Ng Lei Lei;
"	20606	"	124080	盧珍妮	»	20 606	»	124 080	Lou Chan Nei;
"	50706	"	125080	潘潔美	»	50 706	»	125 080	Pun Kit Mei;
"	51006	"	126081	梁瑞麒	»	51 006	»	126 081	Leong Soi Kei;
"	22006	"	127081	馮家俊	»	22 006	»	127 081	Fong Ka Chon;
"	21106	"	128081	陳永泰	»	21 106	»	128 081	Chan Weng Tai;
"	21506	"	129081	陳嘉健	»	21 506	»	129 081	Chan Ka Kin;
"	10906	"	130080	張家欣	»	10 906	»	130 080	Cheong Carol;
"	10206	"	131080	鄧敏詩	»	10 206	»	131 080	Tang Man Si;
"	40206	"	132080	鄭玉珊	»	40 206	»	132 080	Cheang Iok San;
"	51106	"	133081	韋一鳴	»	51 106	»	133 081	Wai Iat Meng;
"	40606	"	134080	何結妍	»	40 606	»	134 080	Ho Kit In;
"	50606	"	135080	施婷婷	»	50 606	»	135 080	Si Teng Teng;
"	20306	"	136080	毛穎芝	»	20 306	»	136 080	Mo Weng Chi;
"	30706	"	137080	陳杏儀	»	30 706	»	137 080	Chan Hang I;
"	41106	"	138081	關海峰	»	41 106	»	138 081	Kuan Hoi Fong;
"	20706	"	139080	黃翠玲	»	20 706	»	139 080	Wong Choi Leng;
"	20506	"	140080	周霞	»	20 506	»	140 080	Chao Ha;
"	10806	"	141080	鄧穎儀	»	10 806	»	141 080	Tang Weng I;
"	21206	"	142081	黃志敏	»	21 206	»	142 081	Wong Chi Man;
"	11806	"	143081	鄭永安	»	11 806	»	143 081	Cheang Weng On;
"	11606	"	144081	黃燦華	»	11 606	»	144 081	Vong Chan Wa;
"	11206	"	145081	陳德華	»	11 206	»	145 081	Chan Tak Wa;
"	21806	"	146081	侯嘉富	»	21 806	»	146 081	Hao Ka Fu;
"	11906	"	147081	李俊	»	11 906	»	147 081	Lei Chon;

普通編制

Da carreira ordinária

保安學員	31206	警員	148081	馮志華	Instruendo	31 206	Guarda	148 081	Fong Chi Wa;
"	40406	"	150080	鄭雅欣	»	40 406	»	150 080	Cheang Nga Ian;
"	20806	"	151080	彭逸敏	»	20 806	»	151 080	Pang Iat Man;
"	20906	"	152081	梁錦榮	»	20 906	»	152 081	Leong Kam Weng;
"	31106	"	153081	歐陽浩明	»	31 106	»	153 081	Ao Ieong Hou Meng;
"	21906	"	154081	梁建行	»	21 906	»	154 081	Leong Kin Hang;
"	11106	"	155081	李裕明	»	11 106	»	155 081	Lee U Meng;
"	30306	"	156080	林加興	»	30 306	»	156 080	Lam Ka Heng;
"	31806	"	157081	林穎	»	31 806	»	157 081	Lam Weng;
"	50906	"	158081	蘇榮華	»	50 906	»	158 081	Sou Weng Wa;
"	31306	"	159081	鍾嘉傑	»	31 306	»	159 081	Chong Ka Kit;
"	21306	"	160081	洪林增	»	21 306	»	160 081	Hong Lam Chang;
"	12006	"	161081	李國偉	»	12 006	»	161 081	Lei Kuok Wai;
"	50206	"	162080	黃麗萍	»	50 206	»	162 080	Wong Lai Peng;
"	31506	"	163081	陳孝倫	»	31 506	»	163 081	Chan Hao Lon;
"	50506	"	164080	陳美琪	»	50 506	»	164 080	Chan Mei Kei;
"	40806	"	165080	李德寶	»	40 806	»	165 080	Lei Tak Pou;
"	41306	"	166081	蔡國偉	»	41 306	»	166 081	Choi Kuok Wai;
"	31006	"	167081	伍健斌	»	31 006	»	167 081	Ng Kin Pan;
"	30406	"	168080	溫少顏	»	30 406	»	168 080	Wan Sio Ngan;
"	21006	"	169081	阮競濠	»	21 006	»	169 081	Un Alberto;
"	41406	"	170081	葉國華	»	41 406	»	170 081	Ip Kuok Wa;
"	31606	"	171081	陳恆坤	»	31 606	»	171 081	Chan Hang Kuan;
"	21406	"	172081	黃富基	»	21 406	»	172 081	Wong Fu Kei;
"	30806	"	173081	梁家駒	»	30 806	»	173 081	Leong Ka Koi;
"	40906	"	174081	丁進	»	40 906	»	174 081	Teng Chon;
"	31906	"	176081	古承宗	»	31 906	»	176 081	Ku Seng Chong;
"	41206	"	177081	朱耀忠	»	41 206	»	177 081	Chu Io Chong;
"	50406	"	178080	吳鈺環	»	50 406	»	178 080	Ng Iok Wan;
"	20406	"	179080	陸韋姍	»	20 406	»	179 080	Lok Wai San;
"	31706	"	180081	方希文	»	31 706	»	180 081	Fong Hei Man;
"	51206	"	181081	高展鵬	»	51 206	»	181 081	Kou Chin Pang;
"	41006	"	182081	李錦平	»	41 006	»	182 081	Lei Kam Peng;
"	22407	"	183081	黃志達	»	22 407	»	183 081	Wong Chi Tat;
"	31407	"	184081	黃炳傑	»	31 407	»	184 081	Wong Peng Kit;
"	11407	"	185081	卓少聰	»	11 407	»	185 081	Cheok Sio Chong;
"	12207	"	186081	李裕琛	»	12 207	»	186 081	Lei U Sam;
"	20507	"	187080	梁麗飛	»	20 507	»	187 080	Leong Lai Fei;
"	10307	"	188080	吳司韻	»	10 307	»	188 080	Ng Si Wan;
"	10707	"	189080	徐少雯	»	10 707	»	189 080	Choi Sio Man;
"	10107	"	191080	歐麗冰	»	10 107	»	191 080	Ao Lai Peng;

普通編制

Da carreira ordinária

保安學員	21507	警員	192081	馮偉洪	Instruendo	21 507	Guarda	192 081	Fong Wai Hong;
"	11007	"	193081	梁永堅	»	11 007	»	193 081	Leong Weng Kin;
"	12707	"	194081	余佐明	»	12 707	»	194 081	U Cho Meng;
"	20907	"	195080	張凱欣	»	20 907	»	195 080	Cheong Hoi Ian;
"	30507	"	196080	范冬梅	»	30 507	»	196 080	Fan Tong Mui;
"	22507	"	197081	林卓雄	»	22 507	»	197 081	Lam Cheok Hong;
"	10407	"	198080	雷少蘭	»	10 407	»	198 080	Loi Sio Lan;
"	20807	"	199080	勞佩珊	»	20 807	»	199 080	Lou Pui San;
"	12607	"	200081	梅偉成	»	12 607	»	200 081	Mui Wai Seng;
"	30407	"	201080	徐穗逢	»	30 407	»	201 080	Choi Soi Fong;
"	20307	"	202080	鄧麗環	»	20 307	»	202 080	Tang Lai Wan;
"	20607	"	203080	梁小玲	»	20 607	»	203 080	Leong Sio Leng;
"	11507	"	204081	趙有添	»	11 507	»	204 081	Chio Iao Tim;
"	20107	"	205080	黃潤紅	»	20 107	»	205 080	Wong Ion Hong;
"	21107	"	206081	羅健新	»	21 107	»	206 081	Lo Kin San;
"	21307	"	207081	區錦華	»	21 307	»	207 081	Ao Kam Wa;
"	30707	"	208080	林麗婷	»	30 707	»	208 080	Lam Lai Teng;
"	30307	"	209080	冼素麗	»	30 307	»	209 080	Sin Sou Lai;
"	10907	"	210081	黃子聰	»	10 907	»	210 081	Vong Chi Chong;
"	20207	"	211080	庄靖雲	»	20 207	»	211 080	Chong Cheng Wan;
"	10507	"	212080	李薇嵐	»	10 507	»	212 080	Lei Mei Lam;
"	12307	"	213081	陳永毅	»	12 307	»	213 081	Chan Weng Ngai;
"	31607	"	214081	張嘉偉	»	31 607	»	214 081	Cheong Ka Wai;
"	22207	"	215081	黃家偉	»	22 207	»	215 081	Vong Ka Wai;
"	20707	"	216080	楊育利	»	20 707	»	216 080	Ieong Iok Lei;
"	11907	"	218081	蘇啟業	»	11 907	»	218 081	Sou Kai Ip;
"	11207	"	219081	劉智超	»	11 207	»	219 081	Lao Chi Chio;
"	31107	"	220081	許家明	»	31 107	»	220 081	Hoi Ka Meng;
"	32007	"	221081	梁嘉麟	»	32 007	»	221 081	Leong Ka Lon;
"	11607	"	222081	李藝輝	»	11 607	»	222 081	Lei Ngai Fai;
"	30607	"	223080	林珍維	»	30 607	»	223 080	Lam Chan Wai;
"	11107	"	224081	林俊傑	»	11 107	»	224 081	Lam Chon Kit;
"	22607	"	225081	蔡佰聰	»	22 607	»	225 081	Choi Pak Chong;
"	10807	"	226080	凌惠儀	»	10 807	»	226 080	Leng Wai I;
"	21807	"	227081	何銳漢	»	21 807	»	227 081	Ho Ioi Hon;
"	31807	"	229081	羅潤榮	»	31 807	»	229 081	Lo Ion Weng;
"	10607	"	230080	蘇惠芳	»	10 607	»	230 080	Sou Wai Fong;
"	11707	"	231081	黃學文	»	11 707	»	231 081	Wong Hok Man;
"	30107	"	232080	張麗蓉	»	30 107	»	232 080	Cheong Lai Iong;
"	12507	"	233081	梁耀輝	»	12 507	»	233 081	Leong Io Fai;
"	21007	"	234081	梁惠德	»	21 007	»	234 081	Leong Wai Tak;

普通編制					Da carreira ordinária				
保安學員	30807	警員	235080	羅樺	Instruendo	30 807	Guarda	235 080	Lo Wa;
"	30207	"	236080	陸翠珍	»	30 207	»	236 080	Lok Choi Chan;
"	21207	"	237081	林樹基	»	21 207	»	237 081	Lam Su Kei;
"	22707	"	238081	何偉立	»	22 707	»	238 081	Ho Wai Lap;
"	20407	"	239080	甘小群	»	20 407	»	239 080	Kam Sio Kuan;
"	12007	"	240081	潘健鏗	»	12 007	»	240 081	Pun Kin Hang;
"	31007	"	241080	梁家瑜	»	31 007	»	241 080	Leong Ka U;
"	31907	"	242081	沈強	»	31 907	»	242 081	Sam Keong;
"	31507	"	243081	朱文輝	»	31 507	»	243 081	Chu Man Fai;
"	30907	"	244080	張倩韻	»	30 907	»	244 080	Cheong Sin Wan;
"	21607	"	245081	廖嘉業	»	21 607	»	245 081	Lio Ka Ip;
"	22307	"	246081	湯善康	»	22 307	»	246 081	Tong Sin Hong;
"	21907	"	247081	張偉業	»	21 907	»	247 081	Cheong Wai Ip;
"	22807	"	248081	潘建文	»	22 807	»	248 081	Pun Kin Man;
"	10207	"	250080	劉穎衡	»	10 207	»	250 080	Lau Weng Hang;
"	31307	"	251081	黃嘉華	»	31 307	»	251 081	Wong Ka Wa;
"	31207	"	253081	陳建成	»	31 207	»	253 081	Chan Kin Seng;
"	12807	"	254081	黃遠志	»	12 807	»	254 081	Wong Un Chi;
"	22007	"	255081	盧威狄	»	22 007	»	255 081	Lou Wai Tek;
"	21707	"	256081	徐曉峰	»	21 707	»	256 081	Choi Hio Fong;
"	22107	"	257081	戴偉藝	»	22 107	»	257 081	Tai Wai Ngai;
"	11307	"	258081	雷力	»	11 307	»	258 081	Loi Lek;
"	12407	"	259081	何志良	»	12 407	»	259 081	Ho Chi Leong;
"	11807	"	260081	陳家麒	»	11 807	»	260 081	Chan Ka Kei;
"	21407	"	261081	林智恆	»	21 407	»	261 081	Lam Chi Hang;
"	31707	"	262081	陳德謙	»	31 707	»	262 081	Chan Tak Him.
音樂編制					Do quadro músico				
保安學員	51306	警員	149083	李啓聰	Instruendo	51 306	Guarda	149 083	Lei Antonio Kai Chong;
"	32107	"	190083	盧亦聰	»	32 107	»	190 083	Lou Iek Chong;
"	32207	"	228083	高德豪	»	32 207	»	228 083	Kou Tak Hou;
"	32307	"	249083	李良政	»	32 307	»	249 083	Lei Leong Cheng.
機械編制					Do quadro mecânico				
保安學員	51406	警員	175085	李浩麟	Instruendo	51 406	Guarda	175 085	Lei Hou Lon;
"	32407	"	217085	蔡愛星	»	32 407	»	217 085	Choi Oi Seng;
"	32507	"	252085	林偉和	»	32 507	»	252 085	Lam Wai Wo.

二零零八年一月十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Janeiro de 2008. — O Comandante, substituto, do CPSP, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用林秀香、黎健民、庄華順、鄭佩君、盧冠勤、張亮霞、Jonas Niza da Silva及王麗娜擔任本局第一職階二等助理技術員之職務，自二零零七年十二月十七日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用龍淑雯及羅瑞芬擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零七年十二月十七日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

二零零八年一月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自副獄長於二零零七年十二月十二日作出的批示：

李家能、黃家媛及區敏珊，本監獄第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為510點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

李國良、吳光明及蕭勝光，本監獄第一職階首席助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Novembro de 2007:

Lam Sau Heong, Lai Kin Man, Chong Wa Son, Cheang Pui Kuan, Lou Kun Kan, Cheong Leong Ha, Jonas Niza da Silva e Wong Lai Na — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^{os} 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Novembro de 2007:

Long Sok Man e Lo Soi Fan — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.^o escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^{os} 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Polícia Judiciária, aos 18 de Janeiro de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora do EPM, de 12 de Dezembro de 2007:

Lei Ka Nang, Vong Ka Nun e Au Man San, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Lei Koc Leong, Ng Kuong Meng e Sio Seng Kuong, técnicos auxiliares principais, 1.^o escalão, assalariados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com re-

款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

伍日輝，本監獄第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為420點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

黃麗芬，本監獄第一職階特級技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為415點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

劉仲棠，本監獄第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為365點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

梁妙儀，本監獄第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為320點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

黃宏偉，本監獄第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，由二零零七年十二月二十三日起生效。

楊詠建，本監獄第一職階特級技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五

款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零七年十二月二十一日起生效。

Ng Iat Fai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Vong Lai Fan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Lao Chong Tong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Leung Miu Yi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Wong Wang Wai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2007.

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averba-

款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為415點，由二零零七年十二月二十三日起生效。

胡敏婷，本監獄第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零七年十二月二十四日起生效。

鄧玉茹，本監獄第一職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為315點，由二零零七年十二月二十六日起生效。

葉燕蘭，本監獄第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為320點，由二零零七年十二月二十六日起生效。

梁峻晞及何暉妍，本監獄第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為510點，由二零零七年十二月二十七日起生效。

按照獄長於二零零八年一月三日之批示：

Om Raj Dura，本監獄第一職階警員，屬散位合同——應其要求，由二零零八年三月十九日起終止其合同。

mento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2007.

Wu Man Teng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2007.

Tang Iok U, técnica auxiliar especialista, 1.^o escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 315, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2007.

Ip In Lan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2007.

Leong Chon Hei e Ho Fai In, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director, de 3 de Janeiro de 2008:

Om Raj Dura, guarda, 1.^o escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 19 de Março de 2008.

二零零八年一月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Janeiro de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按局長於二零零七年十一月二十六日之批示：

盧,愛群為本局散位合同第一職階護士,由二零零七年十二月十七日起獲續約三個月。

按局長於二零零七年十一月二十九日之批示：

許,政偉、陸,美嬋、黃,范銘、黃,立正及翁,家紅為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生,由二零零八年一月一日起獲續約一年。

楊,明理為本局編制外合同第四職階護士,由二零零八年一月一日起獲續約一年。

周,育棉、鄭,雪媚、黎,艷芳、李,筱凌及黃,海濱為本局編制外合同第一職階一級診療技術員,由二零零七年十二月二日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階一級診療技術員。

盧,桂春為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零七年十二月十八日起獲續約六個月。

按局長於二零零七年十二月十七日之批示：

應黃志偉之要求,其在本局擔任第一職階衛生服務助理員職務的散位合同自二零零八年一月一日起予以解除。

按照局長於二零零七年十二月二十八日之批示：

本局散位合同第一職階二等高級技術員張,敏儀及第一職階二級診療技術員何,翠山——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二級診療技術員之職務,為期六個月,自二零零八年一月十六日起生效。

盧,啟智,本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階二等高級技術員之職務,為期六個月,自二零零八年一月九日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2007:

Lo, Oi Kwan, enfermeiro, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2007:

Hui, Cheng Vai, Lok, Mei Sim, Wong, Fan Meng, Wong, Lap Cheng e Yung, Ka Hung, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Ieong, Meng Lei, enfermeiro, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Chao, Iok Min, Cheang, Sut Mei, Lai, Im Fong, Lei, Sio Leng e Wong, Hoi In, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2007.

Lou, Kuai Chon, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2007:

Vong Chi Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Dezembro de 2007:

Cheong, Man I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e da Rocha Ho, Viviana, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2008.

Lou, Kai Chi, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

按局長於二零零八年一月三日之批示：

應蘇健敏之要求，其在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同自二零零八年二月十二日起予以解除。

按局長於二零零八年一月七日之批示：

應吳偉麟之要求，其在本局擔任第一職階衛生服務助理員職務的散位合同自二零零七年十一月十一日起予以解除。

按照局長於二零零八年一月八日之批示：

核准位於澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學H座科技大樓7-8樓的“澳門藥物及健康應用研究所”使用七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入附於一月二十八日第5/91/M號法令表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑作研究用途，許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$421.00)

按照二零零八年一月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

蔡參參——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1666。

(是項刊登費用為 \$264.00)

高翠碧——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號是：W-0230。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照局長於二零零八年一月十一日作出的批示：

核准增加下述十種成藥之包裝規格：

“螺內酯片0.1g”，其註冊編號為MAC-00130，增加60粒裝片劑包裝規格。

“鹽酸普萘洛爾片10mg”，其註冊編號為MAC-00115，增加100粒裝片劑包裝規格。

“亞葉酸鈣片15mg”，其註冊編號為MAC-00123，增加10粒裝片劑包裝規格。

“乙醯唑胺片0.25g”，其註冊編號為MAC-00134，增加60粒裝片劑包裝規格。

“磷酸氯喹片0.25g”，其註冊編號為MAC-00141，增加50粒裝片劑包裝規格。

“硝酸異山梨酯片5mg”，其註冊編號為MAC-00142，增加40粒裝片劑包裝規格。

“硝酸異山梨酯片10mg”，其註冊編號為MAC-00143，增加100粒裝片劑包裝規格。

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2008:

Sou Kin Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Fevereiro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Janeiro de 2008:

Ng Wai Lon — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Novembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2008:

Autorizada a utilização para investigação de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas tabelas I a IV do anexo do Decreto-Lei n.º 5/91/M, de 28 de Janeiro, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, ao «Instituto de Investigação Aplicada de Medicina e Saúde de Macau», situado na Avenida Wai Long Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, bloco H, do Edifício de Ciência e Tecnologia, 7.º e 8.º andar, Taipa-Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Janeiro de 2008:

Choi Sam Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1666.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Kou Choi Pek — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0230.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2008:

Autorizado o aumento da nova apresentação dos 10 medicamentos abaixo mencionados:

«Spironolactone Tablets 0,1g», com o número de registo MAC-00130, aumento da embalagem de 60 comprimidos;

«Propranolol Hydrochloride Tablets 10mg», com o número de registo MAC-00115, aumento da embalagem de 100 comprimidos;

«Calcium Folate Tablets 15mg», com o número de registo MAC-00123, aumento da embalagem de 10 comprimidos;

«Acetazolamide Tablets 0,25g», com o número de registo MAC-00134, aumento da embalagem de 60 comprimidos;

«Chloroquine Phosphate Tablets 0,25g», com o número de registo MAC-00141, aumento da embalagem de 50 comprimidos;

«Isosorbide Dinitrate Tablets 5mg», com o número de registo MAC-00142, aumento da embalagem de 40 comprimidos;

«Isosorbide Dinitrate Tablets 10mg», com o número de registo MAC-00143, aumento da embalagem de 100 comprimidos;

“卡馬西平片0.2g”，其註冊編號為MAC-00151，增加50粒裝片劑包裝規格。

“維生素B₆片50mg”，其註冊編號為MAC-00153，增加100粒裝片劑包裝規格。

“丙硫氧嘧啶片50mg”，其註冊編號為MAC-00138，增加60粒裝片劑包裝規格。

上述成藥之製造及註冊證書持有人為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

按照二零零八年一月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

國檢（澳門）衛生檢測有限公司——獲准許營業，准照編號：AL-0108，其營業地點位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝商業中心4樓B、C、D座，持牌人為國檢（澳門）衛生檢測有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝商業中心4樓K-P座。

（是項刊登費用為 \$382.00）

按照二零零八年一月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

柳曉輝——應其要求，中止第M-0944號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

二零零八年一月十七日於衛生局

副局長 鄭成業

«Carbamazepine Tablets 0,2g», com o número de registo MAC-00151, aumento da embalagem de 50 comprimidos;

«Vitamin B6 Tablets 50mg», com o número de registo MAC-00153, aumento da embalagem de 100 comprimidos;

«Propylthiouracil Tablets 50mg», com o número de registo MAC-00138, aumento da embalagem de 60 comprimidos,

sendo o laboratório fabricante e titular dos registos supramencionados o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Janeiro de 2008:

Concedido o alvará para o funcionamento do Companhia de Higiene Exame Kuok Kim (Macau) Limitada, situado na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, 4.º andar, B, C, D, Macau, alvará n.º AL-0108, cuja titularidade pertence à Companhia de Higiene Exame Kuok Kim (Macau) Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, 4.º andar, K a P, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Janeiro de 2008:

Lao Hio Fai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0944.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Janeiro de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照本局代副局長二零零七年十二月十三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，許慧妍、關志恆、李家順及廖艷芳之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，首三位由二零零八年二月二日起生效，其餘由二零零八年二月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2007:

Hoi Vai In, Kuan Chi Hang, Lei Ka Son e Lio Im Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 para os três primeiros e 16 de Fevereiro de 2008 para o último.

按照簽署人二零零七年十二月十八日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

第一職階首席高級技術員，薪俸點為540：張心儀學士，由二零零八年二月三日起生效；

第一職階二等高級技術員，薪俸點為430：陳雅儀學士、何佩瑛學士及梁仲霞學士，由二零零八年三月一日起生效；

第二職階二等高級資訊技術員，薪俸點為455：杜家豪學士，由二零零八年三月一日起生效；

林麗明學士及鄭偉樂學士，分別為第二及第一職階二等技術員，薪俸點為370、350，由二零零八年三月一日起生效；

第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350：顏裕坤及湯穎琪，各由二零零八年三月一日及二月十一日起生效；

第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260：梁綺華、余裕坤、黃天平及胡慧嫻，由二零零八年二月十四日起生效，陳泳怡、曹雪松、黎莉娜、梁美茵、梁永滿、蕭俊賢及黃嘉麗，由二零零八年三月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年十二月十九日批示：

陳稀琳學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零零八年一月四日起生效。

蔡鴻榮學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零零八年一月二十八日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年十二月三十一日批示：

梁雪恩學士，本局編制外合同之第二職階一等高級技術員，按照第61/2005號行政命令第一條及第四條之規定，其作為本局德育中心主任之委任獲續期，由二零零八年二月三日起至八月三十一日止。

二零零八年一月十四日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despachos do signatário, de 18 de Dezembro de 2007:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Cheong Sam I da Silva, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 3 de Fevereiro de 2008;

Licenciadas Chan Nga I, Ho Pui Ieng e Leong Chong Ha, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Março de 2008;

Licenciado To Ka Hou, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Março de 2008;

Licenciados Lam Lai Meng e Kuong Wai Lok Domingos Savió, como técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 370 e 350, a partir de 1 de Março de 2008;

Frederico Fernandes e Tong Veng Kei, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Março e 11 de Fevereiro de 2008, respectivamente;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260: Leong I Wa, U U Kwan, Wong Tin Peng e Wu Wai Han, a partir de 14 de Fevereiro de 2008; Chan Weng I, Chou Sut Chong, Lai Lei No, Leong Mei Yun, Leong Weng Mun, Sio Chon In e Wong Ka Lai, a partir de 1 de Março de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2007:

Licenciado Chan Hei Lam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2008.

Licenciado Choi Hong Veng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2007:

Licenciada Leong Sut Ian, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Educação Moral, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, de 3 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年一月三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用陳理理及張詠華在本局擔任職務，為期一年，追溯自二零零八年一月二日起生效。

二零零八年一月十六日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零七年十二月十九日作出之批示：

陳美香及呂善怡——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零零七年十二月十六日起轉為散位合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

摘錄自本局局長於二零零八年一月十一日作出的批示：

應譚家偉的請求，其在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零八年二月七日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零八年一月十五日作出的批示：

應馬裕玲的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零八年一月九日起予以解除。

二零零八年一月十七日於旅遊局

代局長 文綺華

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零零七年十二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Janeiro de 2008:

Chan Lei Lei e Cheong Veng Va — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Instituto Cultural, aos 16 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2007:

Chan Mei Heong e Loi Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2008:

Tam Ka Vai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Fevereiro de 2008.

Por despacho da signatária, de 15 de Janeiro de 2008:

Ma U Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Janeiro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 14 de Dezembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem

則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

郭鈺婷，第二職階二等技術輔導員，自二零零八年二月四日起生效；

蔡佩盈及許婉婷，分別為第一職階一等及第三職階二等技術員，自二零零八年三月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃朝暉及區潔瑩在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年三月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，前者轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，後者轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱毅仁在本局擔任職務的編制外合同，自二零零八年三月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510。

摘錄自代局長於二零零七年十二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李潔霏及李國彥在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為第二職階一等及二等技術員，薪俸點為420及370，分別自二零零八年一月三日及一月十六日起生效。

二零零八年一月十一日於社會工作局

代局長 容光耀

as funções, nas datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Celia Iok Teng da Silva Kok, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2008;

Choi Pui Ying Janet e Hui Yun Teng, como técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Março de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2007:

Wong Chio Fai e Ao Kit Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, e técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2008.

Chu Ngai Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2008.

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 19 de Dezembro de 2007:

Lei Kit Fei e Lee Kuok In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, neste Instituto, com referência às categorias de técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 420 e 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 16 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

聲明

根據經第12/2004號行政法規修訂的第30/2001號行政法規第三條第二款（七）項及同一條第四款的規定，由被認可之體育

INSTITUTO DO DESPORTO

Declaração

Declaro para os devidos efeitos que, tendo decorrido, no dia 13 de Janeiro de 2008, o acto eleitoral para a designação de dez dirigentes desportivos como membros do Conselho do Desporto, pelas associações desportivas reconhecidas, pelo período de

總會指定十名體育領導為體育委員會委員的選舉已於二零零八年一月十三日進行。為著有關效力，並按照是次選舉會議錄內之當選人名單，茲聲明指定下列人士擔任體育委員會委員，任期為兩年：

曾展南、馮煥文、陳永傑、李文欽、胡松輝、陳澤武、謝廣漢、鍾漢權、賴百齡、龔智仁。

二零零八年一月十五日於體育發展局

代局長 黃有力

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月八日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用戴美寶為本辦公室第一職階二等技術員，薪俸點350，為期六個月，自二零零八年一月二日起生效。

二零零八年一月九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

澳門理工學院理事會於二零零八年一月八日作出決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，應行政暨公職局第三職階顧問高級技術員譚惠珠本人的要求，自二零零八年二月十八日起，終止徵用其在本院任職。

二零零八年一月十一日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

dois anos, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 2, alínea 7), e 4, do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 12/2004, foram designados, conforme consta da acta eleitoral, os seguintes dirigentes desportivos:

Chang Chin Nam, Fong Wun Man, Chan Weng Kit de Noronha, Lei Man Iam, Wu Chong Fai, Chan Chak Mo, Che Kuong Hon, Chung Hon Kun, Lai Pak Leng e José Martins Achiam.

Instituto do Desporto, aos 15 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2007:

Tai Mei Po — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Janeiro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por deliberação do Conselho de Gestão, de 8 de Janeiro de 2008:

Tam Wai Chu, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2008.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本委員會協調員於二零零七年十二月二十八日作出的批示：

高美鳳——本委員會行政及總務技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零八年一月一日起生效。

Luisa de Fatima Andrade——本委員會技術員，其個人勞動合同續期六個月，由二零零八年一月一日起生效。

鄭永烈、蘇明輝及陸仲強——本委員會司機，其個人勞動合同續期一年，由二零零八年一月一日起生效。

李德華、葉美橋及張慶聲——本委員會助理員，其個人勞動合同續期一年，由二零零八年一月一日起生效。

陳蔚風、鄭聰慧及潘凱恩學士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零八年一月一日起生效。

按照社會文化司司長於二零零七年十二月三十一日之批示：

朱妙麗碩士——根據第292/2003號行政長官批示第三款（二）項及第五款的規定，並根據第337/2007號行政長官批示，以定期委任方式續任本委員會助理協調員職務，為期兩年，自二零零八年一月一日起生效至二零零九年十二月三十一日止。

梁美彩學士及司徒少嬰學士——根據第292/2003號行政長官批示第三款（十四）項及第六款的規定，並根據第337/2007號行政長官批示，以定期委任方式續任本委員會技術助理職務，為期兩年，自二零零八年一月一日起生效至二零零九年十二月三十一日止。

黃震豪——以個人勞務合同錄取在本委員會擔任文員職務，為期一年，由二零零八年一月一日起生效。

馬志華學士、梁啟發學士、歐陽凱明學士及謝佩儀學士——以個人勞務合同錄取在本委員會擔任行政技術員職務，為期一年，由二零零八年一月一日起生效。

João Manuel Correa Paes D'Assumpção學士及陳明輝工程師——以個人勞務合同錄取在本委員會擔任基建工程技術員職務，為期一年，由二零零八年一月一日起生效。

溫佩詩學士——以個人勞務合同錄取在本委員會擔任公共關係及推廣技術員職務，為期一年，由二零零八年一月一日起生效。

Por despachos do coordenador da Comissão, de 28 de Dezembro de 2007:

Kou Mei Fong, técnica de administração em geral, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Luisa de Fatima Andrade, técnica, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Kuong Weng Lit, Sou Meng Fai e Lok Chong Keong, condutores, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Lei Tak Wa, Ip Mei Kio e Cheong Heng Seng, auxiliares, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Licenciados Chan Wai Fong Patrício, Chiang Chong Wai e Pun Hoi Ian Maria de Fatima, técnicos administrativos, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2007:

Mestre Chu Miu Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora-adjunta desta Comissão, ao abrigo dos n.ºs 3, alínea 2), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 337/2007, de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.

Licenciadas Leong Mei Choi e Si Tou Siu Hei Sílvia — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como assistentes técnicas desta Comissão, ao abrigo dos n.ºs 3, alínea 14), e 6, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 337/2007, de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.

Wong Chan Hou — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como escriturário, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Licenciados Ma Chi Wa, Leong Kai Fat, Ao Ieong Hoi Meng e Che Pui I — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnicos administrativos, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Licenciado João Manuel Correa Paes D'Assumpção e engenheiro Chan Meng Fai — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnicos de infra-estruturas, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Licenciada Wan Pui Si — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica de relações públicas e promoção nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

本委員會下列人員的個人勞動合同，按各自職級續期一年，由二零零八年一月一日起生效：

何浩能學士——資訊技術員；

黃家權工程師——賽事及總務技術員；

謝智民——文員；

Julieta Ana Souza及Rita Leonardo Diogo da Silva Contente Fernandes學士——行政技術員；

司徒創富工程師——基建工程技術員；

Cláudia Maria Ferreira Gomes——技術員；

Ernesto Mendonça學士——網頁、通訊及電腦行政技術員；

鄭玉華學士——傳媒技術員。

下列人士獲委任為本委員會成員，任期由二零零八年一月一日起至二零零九年十二月三十一日止：

一、警察總局代表：

Francisco José de Paiva Ribeiro（李比路）警務總長；

二、海關代表：

黃國松副關務總長；

三、旅遊局代表四名：

Maria Helena de Senna Fernandes（文綺華）副局長；

Manuel Gonçalves Pires Júnior（白文浩）副局長；

Licénio L. M. da Cunha（官晉偉）廳長；

謝慶茜廳長；

四、體育發展局代表：

黃有力代局長；

五、民政總署代表：

麥儉明部長；

六、土地工務運輸局代表：

羅誠智工程師；

七、新聞局代表：

Maria Natércia Augusta Gil（趙思雅）：

O pessoal abaixo mencionado, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Licenciado Ho Hou Nang, como técnico de informática;

Engenheiro Vong Ka Kun, como técnico de desportiva e logística;

Che Chi Man, como escriturário;

Licenciadas Julieta Ana Souza e Rita Leonardo Diogo da Silva Contente Fernandes, como técnicas administrativas;

Engenheiro Si Tou Chong Fu, como técnico de infra-estruturas;

Cláudia Maria Ferreira Gomes, como técnica;

Licenciado Ernesto Mendonça, como técnico administrativo na área de «homepage», telecomunicação e informática;

Licenciada Kuong Iok Wa, como técnica de imprensa.

São nomeados membros da Comissão do Grande Prémio de Macau, a partir de 1 de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2009, as seguintes individualidades:

1) Representante dos Serviços de Polícia Unitários:

— Intendente, Francisco José de Paiva Ribeiro.

2) Representante dos Serviços de Alfândega:

— Subintendente Vong Kuok Chong.

3) Representantes da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Dr.^a Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora;

— Dr. Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector;

— Licénio L. M. da Cunha, chefe de departamento;

— Dr.^a Tse Heng Sai, chefe de departamento.

4) Representante do Instituto do Desporto:

— Presidente, substituto, Dr. Vong Iao Lek.

5) Representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

— Eng.^o Mak Kim Meng, chefe dos serviços.

6) Representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

— Eng.^o Lo Seng Chi.

7) Representante do Gabinete de Comunicação Social:

— Dr.^a Maria Natércia Augusta Gil.

八、衛生局代表：

陳惟蒨醫生；

九、消防局代表：

李楚樑消防總長；

十、中國——澳門汽車總會代表：

鍾國榮先生；

十一、對澳門旅遊及體育有卓越貢獻的社會人士六名：

盧景昭；

覃伯德；

黃觀祥；

林燕妮；

呂錫柱；

冼馬廖。

8) Representante dos Serviços de Saúde:

— Dr. Chan Wai Sin.

9) Representante do Corpo de Bombeiros:

— Chefe principal, Lei Cho Leong.

10) Representante da Associação Geral de Automóvel de Macau — China:

— Sr. Chong Coc Veng.

11) Seis individualidades de reconhecido mérito ou autoridade na área do turismo e desporto de Macau:

— Charles — Lo Keng Chio;

— Eng.º Anthony Chum Pak Tak;

— Wong Jaije Koon Cheung;

— Lam In Nie;

— Luis Lui;

— Mário Ferreira Sin.

二零零八年一月十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 11 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零七年十二月十八日作出的批示：

劉國權，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年一月十八日起生效，並同時將其職級轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

二零零八年一月十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2007:

Lau Koc Kun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e simultaneamente alterada a categoria para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.